REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA COMARCA DE CURITIRA

WALDOMIKO BAPTISTA NETO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NOTARIO CPF 274.807,399-15

DISTRITÁL DO BO

FOLHA

098

SERVICO

833P

SERVENTIA Rua (1977) al Toriano Peixoto, 5636 - CEP 81630-000 - Curitiba - Paraná - Fax: (41) 3024-3992 - Fone: (41) 3027-2021 h www.cartoplobogreproc.com.br - cartorio@cartorioboqueirao.com.br DISTRITAL DO BOQUERÃO

W LDOMIRS TRANSPISTED VICOPADETA JTENTOGAÇÃO UFICIAL DO REGISTROOPS E NOTAZION

forecépia é reprodução fiel do MILTON SENE BAPTISTANN apresentado nes SUUS PITUTO

SERVICOS NOTARIAL I REGISTRAL

Dinhais

18 JUN. 2014

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

GERAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO

a lavor de

EWALDIR SCHEFEELMAYER E OUTROS

----S=A-TIMENTE MATERIALE CONTROL PUDIFICO instrumento de procuração bastante virem que aos anteces de junho do ano de dois mil a quatorzo (11/06/0011) mês de junho do ano de dois mil e quatorze (11/06/2014) em Cartório, neste Distrito do Boqueirão, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim notário substituto, que a presente subscreve, do que dou fé, compareceu como outorgante: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na BR 116, KM 13.386, Fanny, nesta Capital, CNPJ sob nº 77.372.183/0001-09, neste ato representada por seu Presidente: ALFREDO TIRLING, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 451.622-2/SESP/PR e CPF nº 165,369.329/00, residente e domiciliado na Rua 24 de Maio, nº 2254, Parolin, nesta Capital; e e por sua Primeira Tesoureira: ELIDE VACCARI, brasileira, divorciada, enfermeira, RG 3879136-2/SESP/PR e CPF nº 657.333.639/91, residente e domiciliada na Rua Sudao, nº 70, Pineville, Pinhais/PR, ora de passagem por esta Capital nos termos do artigo 14º do Estatuto 'Social, apontado e microfilmado sob nº 858135, Protocolo A - Registrado sob nº 1913 no Livro A, número 1, em 01.03.2000; do qual ficam cópias arquivadas nestas Notas, no Livro Próprio nº 24, às fls. 002; e nos termos da 29° Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada aos 18/05/2014, microfilmada sob nº 1.054.949, registro sob nº 1913, em data de 05.06.2014; e Certidão de Breve Relato, atualizada em 10/06/2014, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, no lívro próprio nº 145, fls. 174/175; todos os documentos encontram-se registrados no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Capital; os presentes por mim qualificados e identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por eles representantes da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) - WALDIR SCHEFFELMAYER, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG nº 9010012194/RS, CPF nº 307.519.850/15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões nº 500, Piraquara/PR; 2) - MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG nº 81531625, CPF nº 194.573.162-15, residente e domiciliado na Rua Passagem São Pedro, nº 100, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA; 3) - APARECIDO CEZAR RICARDO, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG nº 45162281/PR, 848.564.839-00, residente e domiciliado na Rua Maitá, nº 201, na cidade de Santarém/PA; 4) - ENA HÄHNER DE OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, RG nº 5172450-0/PR, CPF nº 697.988.859-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Zak, n° 74, Alto Boqueirão, nesta Capital; 5) - ORESTE GREINER, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG nº 9960848/SSP/PR, CPF nº 033.525.522-15, residente e domiciliado na Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 610, Bom Remédio, Itaituba/PA; 6) - RUBENS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pastor evangélico, RG nº 5.703.139-5/PR, CPF nº 800.757.039-04, residente e domiciliado na Av. João Bento, nº 1359, Campo Mourão/PR, 7) - TIMOTEO SCHEFFELMAYER, brasileiro, casado, assistente administrativo, RG nº 9.318.127-1 PR CPF 071.676.979-40, residente e domiciliado na Rua Auristela Bilro Tinoco, 200, em Piraquara/PR; e 8)- PAUL HINZ, RG nº 647485/SC, CPF nº 217.016.019/15 e 9) - ANNA HINZ, RG n° 1.292.516/SC, CPF n° 045.416.829/23, ambos brasileiros, casados, pastores evangélicos, residentes e domiciliados na Rua Amandio Cabral, nº 448, Balneário Barra do Sul/SC; 10) - SUELI SESSE, brasileira, casada, auxiliar administrativa, RG nº 5.917.446-0/SESP/PR e CPF nº 921.511.759/87, residente e domiciliada na Rua Thomas Edison, nº 359, sobrado 1, Prado Velho, nesta Capital; 11) - LUCIANO PEREIRA, brasileiro, solteiro, RG nº 8496665-7 e CPF sob nº 034.648.649-10, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2188, em Campo Mourão/PR; (dados fornecidos por declaração, ficando os representantes da outorgante responsáveis por sua veracidade, como também por qualquer incorreção); a quem confere poderes amplos, gerais, ilimitados e específicos poderes para os procuradores, individualmente, sem atenção da ordem de nomes, representar a outorgante perante bancos, Casas Bancárias, inclusive

dou fé.

BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A. BACEN. BANK BRASIL S/A - (Banco Múltiplo), BANCO ITAÚ S/A., BANCOS ESTADUAIS, agêndias onde com esta se apresentar nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Pará;/podendo abrir, movimentar e fechar contas bancárias de quaisquer espédiés ou modalidades, por quaisquer meios, inclusive eletrônico, podendo ditos procuradores efetuar depósitos e retiradas, emitindo, endossando e descontando cheques, saques, recibos ou outro documentos legal, solicitando extratos e saldos de conta, retirar e assinar requisição de talonários; passando recibos, dar quitação, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas mercantis, cambiais, notas promissórias, assinando borderôs de cobrança ou caucionar esses títulos para lastrear operações de crédito; assinar contratos ou cédulas de responsabilidade da outorgante como emitente em qualquer linha de financiamento bancário, mesmo em outras moedas, promover cobrança amigável e judiciais, retirar títulos de cartórios, fazer ocorrências de cobrança, baixando, concedendo abatimentos, prorrogando, solicitando protestos, aceitar, receber, sacar, protestar e assinar cheques, recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio, contratos de câmbio, duplicatas, efetuar transferências de valores através de DOCs e TEDs, firmar borderôs, concordar ou não com balancetes ou saldos e demais papéis do giro bancário, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, consultar e usar os meios eletrônicos via internet, solicitar, retirar, renovar e utilizar cartão magnético, crédito e débito, requisitar talões de cheques e extratos de contas para o uso da mesma; verificar saldos, concordar ou não com os mesmos, assinar contratos bancários, inclusive câmbio pronto e prestação de serviço, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias; executando cobrando juros de mora, constituindo advogados e outorgar-lhes os poderes contidos na cláusula ad-judicia, mover ações de qualquer natureza, transigir, desistir, interpor recursos legais, fazer acordos; ainda autorizar débitos em conta-corrente, aude pagamentos por meio de cartas, assinar torizar as transferências correspondências, fazer aplicações financeiras a qualquer prazos, seja em fundos, mercado aberto, poupança, ações, ouro-metal, RDB/CDB com rendimentos pré-pósfixados ou de flutuação de mercado, assinando os documentos necessários para essas exclusivas aplicações; E ainda poderes para: representá-la perante órgãos das Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, inclusive Instituições Governamentais e não Governamentais, com a finalidade de assinar CONVENIOS; podendo dito procurador apresentar provas e documentos, prestar declarações, encaminhar papéis, preencher e assinar formulários, contratos, requerimentos e quaisquer outros documentos exigidos, requerer, alegar, concordar, discordar, pagar taxas e emolumentos, dar recorrer, quitação, obter informações, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento terá validade até 09.06.2017. (Lavrada sob minuta). Pelas partes me foi dito ainda, que dispensam a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com item 11.2.18, II Sec., Cap. XI do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado este instrumento e digitado por (a.) VIVIANE CRISTINA HORNUNG, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceitam e assinam os representante da outorgante perante mim escrevente (a.) VIVIANE CRISTINA HORNUNG. Eu, notário substituto, dou fé e subscrevo. Escritura Protocolada sob nº 14-004232, em data de 11 de junho de 2014. (COSTAS 484,62 VRC = R\$76,08 + Funarpen R\$0,52 = R\$76,60).**

(a.) 1-ALFREDO TIRLING 2-ELIDE VACCARI 3-MILTON SENE BAPTISENRALGO.NOTARIAL

(a.) 1-ALFREDO TIRLING 2-ELIDE VACCARI 3-MILTON SENE BAPTISENRALGO.NOTARIAL Trasladada em seguida, confere em Ludo com o original, acAUTENTICAÇÃO dou fé.

Pinhais.

18 JUN. 2016

MARILEI MATIELLO : Esc LUIZ GUILHERME MARTINI

documento apresentado neste Cartório data do que dou 47

de de aros foi plixada no o falka deste documento



WALDOMIRO BAPTISTA NETO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NOTÁRIO CPF 274.807.399-15

SERVICO DISTRITAL DO BO

Kua Marechal Floriano Peixoto, 5636 - CEP 81630-000 - Curitiba - Paraná - Fax: (41) 3024-3992 - Fone: (41) 3027 www.cartorioboqueirao.com.br - cartorio@cartorioboqueirao.com.br

CÓD. ESCREV.

PÁGINA

PROTOCOLO / TERMO

FOLHA

008

003

14004232

833P

-0-

VIVIANE CRISTINA HORNUNG CPF 014,519,819-70 (in) - Escrevente

da Verdade

VIVIANE CRISTINA HORNUNG ESCREVENTE

Selo Digital: pMXOr.DYvHn.L8y4J controle MkphD.hDGP

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

W. L. DOMIRO BAPTISTA NETO
UFICUL DO REGISTRO CIVIL E NOTARIO MILION SERE BAPTISTA
SUUSHTUTO
SERVIÇOS NOTARIAL
E REGISIRA

A presente totocòpia e repti documento apresentado neste data do que dod té. Pinhais MARILEI MA LUIZ GUILHE

